



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 10 de Março de 2003-- Nº 1884 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO DECRETA LUTO PELO FALECIMENTO DO PARLAMENTAR DIRCEU CARDOSO

O Prefeito Municipal em Exercício Jathir Moreira assinou o Decreto número 14.215/03, de 07/03/03, decretando luto oficial por três dias, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude do falecimento do ex- parlamentar e ex - congressista Dr. Dirceu Cardoso, que faleceu às primeiras horas da manhã, da última sexta-feira (07/03), no Rio de Janeiro, de onde era natural.

O sepultamento aconteceu sábado (08/03), no vizinho município de Muqui, onde o parlamentar foi Prefeito. Dirceu Cardoso, além de Prefeito de Muqui, tem uma folha de serviços prestados ao Estado do Espírito Santo e ao Brasil. Foi deputado estadual, federal, senador da república e secretário de segurança pública. Marcou época como valoroso líder político e homem público íntegro e probo, sendo que a sua atuação, nas diversas áreas e nos diversos cargos eletivos, foi marcada por um espírito humanista e comunitário, estando sempre voltado a atender as pessoas menos providas pela sorte, mas ricas em calor humano.

E a Prefeitura de Cachoeiro, ao decretar o luto pelo seu falecimento, reconhece os seus relevantes serviços prestados à coletividade, exemplo de político para a Região Sul do Espírito Santo, e, no Congresso Nacional, teve como bandeira de luta a Educação e Segurança Pública, com vistas a oferecer, para as novas gerações, novos tempos e novos caminhos, além de ser um exemplar chefe de família.

PREFEITO QUER SOCIEDADE NAS AÇÕES DA CAMPANHA DA DENGUE

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira, e também Presidente do Comitê Municipal de Combate à Dengue, está convidando representantes de todos os

segmentos da sociedade para participarem das ações integradas da mobilização social no combate ao vetor do mosquito "Aedes aegypti", durante todo o mês de março. Para discutir as ações e dar ciência da participação de cada segmento da sociedade, que deverá ser de forma articulada, será realizada uma reunião hoje (10/03), às 14 horas, no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade, no Edifício da Câmara.

Segundo o Prefeito, o município pretende envolver toda a sociedade numa ação de co-responsabilidade, para reduzir a incidência dos casos da Dengue e a infestação do mosquito transmissor da doença. As ações serão desenvolvidas dentro da Campanha "A Sociedade Contra a Dengue", de acordo com o cronograma abaixo:

10/03 - Segunda - feira - Lançamento da Campanha - "A Sociedade Contra a Dengue" - Empresas de Comunicação.

12/03 - Quarta - Feira - Padarias

13/03 - Quinta - feira - Postos de Gasolina

14/03 - Sexta-feira - Empresas de Transportes e

Terminais

15/03 - Sábado - Supermercados

16/03 - Domingo - Igrejas e Clubes

17/03 - Segunda - Feira - Bancos

18/03 - Terça-feira - Lojistas

19/03 - Quarta - feira - Escolas

20/03 - Quinta - Feira - Universidades e Faculdades

21/03 - Sexta-feira - Construção Civil

22/03 - Sábado - Shoppings

23/03 - Domingo - Igrejas e Clubes

24/03 - Segunda-feira - Farmácias

25/03 - Terça-feira - Empresas Prestadoras de Serviços Públicos (Cartórios, Citágua, Escelsa, Telemar, Correios(Telefonia - ATL ; OI; Tim; Vésper), Sesi e Sesc.

26/03 - Quarta- Feira - Hospitais, Clínicas, Planos de Saúde.

27/03 - Quinta - Feira - Sindicatos

28/03 - Sexta-feira - Bares, Restaurantes, Quiosques e similares.

29/03 - Sábado - Associações de moradores, condomínios, hotéis, pousadas e corretoras.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

COTA ÚNICA COM DESCONTO VENCERÁ DIA 12

O setor de tributação, da Secretaria Municipal da Fazenda, está avisando aos contribuintes que a cota única da taxa de localização, com 20% de descontos, vencerá dia 12 de março. O contribuinte que não recebeu o carnê poderá retirá-lo no setor de tributação, das 12 às 17 horas, no prédio do Viva Shopping, em frente ao Teatro "Rubem Braga".

ISS PARA AUTÔNOMOS TAMBÉM VENCERÁ DIA 12

O ISS do contribuinte autônomo também vencerá no próximo dia 12 de março. O contribuinte que não recebeu o carnê pode retirá-lo das 12 às 17 horas, no setor de tributação, no Viva Shopping, em frente ao Teatro "Rubem Braga".

FAZENDA VAI RECOMEÇAR FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS EM TRÂNSITO

Num trabalho conjunto da Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria

de Estado da Fazenda, será reiniciada, na próxima semana, a fiscalização volante, em pontos estratégicos, para a verificação da expedição da nota fiscal para os produtos em trânsito.

INGRESSO PARA ENCONTRO DE CARROS SERÁ ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promoverá, em conjunto com o Clube de Carros Veteranos de Cachoeiro de Itapemirim, o II Encontro de Carros Antigos de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 13,14,15 e 16 de março, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", no bairro Aeroporto.

O Encontro contará com expositores de outros municípios do Espírito Santo e dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. O ingresso para o público será um quilo de alimento não perecível, que será doado a uma instituição filantrópica.

O Clube de Carros Veteranos de Cachoeiro de Itapemirim foi fundado em 02/03/01, com o objetivo de congregar proprietários de veículos antigos e entusiastas, para preservar a memória do automóvel, que está presente na cultura do povo e na vida de cada cidadão.

O primeiro evento dessa natureza foi realizado com muito sucesso em 2002, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, e contou com a participação da Prefeitura, através das Secretarias da Criança, do Adolescente e da Juventude e dos Serviços Urbano.

COMPROVANTE DE CADASTRO JÁ ESTÁ NO INCRA

O proprietário rural que se cadastrou junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - já pode retirar o seu certificado de cadastro do imóvel - CCIR - no escritório do Instituto, que está instalado no segundo andar do Mercado "São João", no bairro Amarelo, próximo à Telemar. O escritório está aberto ao público às quartas e sextas-feiras, das 08 às 07 horas, e às segundas, terças e quintas-feiras, das 13 às 17 horas.

TEATRO INAUGURA PORÃO DAS ARTES

O Teatro Municipal "Rubem Braga" inaugurará, no próximo dia 13 de março, o Porão das Artes, que será instalado no térreo, daquela casa de espetáculo. É um espaço físico com galeria para arte, sala para reunião, ensaio para grupos de teatro e confraternização dos atores.

A solenidade de inauguração será às 19 horas e contará com a presença de autoridades e de pessoas ligadas à cultura, à arte, e ao teatro. A diretora geral do Tetro, Luciá Sampaio, informou que o Porão será administrado, neste primeiro ano, pela Associação dos Grupos de Teatro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.198

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES QUANTO AOS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO DE PROTOCOLO 193/2003.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o desenvolvimento da cidade e,

CONSIDERANDO o dever e a responsabilidade que tem o Poder Executivo de apurar com exatidão e rigor toda e qualquer denúncia em que esteja, direta ou indiretamente, mencionada a suposta participação de membros da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, composta por MÁRIO PIRES MARTINS FILHO [Procurador Geral do Município], JOSÉ ILDO GOULART [Secretário Extraordinário de Auditoria Geral], EDSON DA SILVA JANOÁRIO [Procurador Municipal] e CARLOS AUGUSTO CARLETTI [Subprocurador Municipal] para, sob a Presidência do primeiro e relatoria do quarto, apurar responsabilidades, quanto a práticas ilícitas, que resultaram em desvios de pagamentos de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Além dos depoimentos pessoais, a Comissão Especial poderá requisitar dos depoentes cópias de quaisquer documentos ou anotações, bem como determinar providências e diligências que entender necessárias à elucidação dos fatos sob apuração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.215

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o **Dr. DIRCEU CARDOSO**, nascido no vizinho Município de Muqui, no início do século passado, se projetou, além das fronteiras

municipais, inicialmente como Diretor e Professor do Colégio daquela cidade, para mais tarde dedicar a sua vida à política, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento regional e, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população da sua cidade e das circunvizinhas;

CONSIDERANDO que o **Dr. DIRCEU CARDOSO**, no exercício de mandatos de Prefeito Municipal de Muqui, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador da República e Secretário de Estado de Segurança Pública, marcou época como valoroso líder político e homem público íntegro e probo, sendo que a sua atuação, nas diversas áreas e nos diversos cargos eletivos, foi marcada por um espírito humanitarista e comunitário, estando sempre voltado a atender aquelas pessoas carentes de recursos, mas ricas em calor humano;

CONSIDERANDO o dever que tem o Poder Público de reconhecer os relevantes serviços prestados à coletividade por cidadãos que não tiveram fronteiras nas suas ações políticas e as extraordinárias qualidades do **Dr. DIRCEU CARDOSO**, exemplo de político para a Região Sul do Estado do Espírito Santo e no Congresso Nacional, tendo como bandeira de luta a Educação e a Segurança Pública, com vistas a oferecer, para as novas gerações, novos tempos e novos caminhos, sendo, ainda, chefe de família exemplar, Advogado, Professor, Jornalista e intelectual conhecido e respeitado em todo o Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR luto oficial por três (03) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir desta data, em virtude do falecimento do Ex-Parlamentar e Ex-Congressista **Dr. DIRCEU CARDOSO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1011/2003.

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense” à:

Ana Maria Bertulozo Ferreira
Beatriz Lopes Pereira
Bianca Pereira Vellozo
Eliane Vieira da Costa

Hosana Viana Rios Supulveda

Janaina dos Santos
Joita Ferreira Borgneth
Márcia Alves Fardim Novaes
Maria Cizenila Linhares de Matos
Maria da Penha Bonandi Cardoso
Maria da Silva Pimenta
Maria Goreti Araujo de Jesus
Maria Laudicéia de Freitas Athayde
Maria Luiza Silva
Michele Depollo Longo Belmock
Nelsina Silva de Souza
Sandra Batista Ferreira
Sandra Regina Macedo de Melo
Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 017/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 170, Item I, Parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, às Servidoras deste Poder abaixo discriminadas, conforme atestados médicos anexos:

1.Mirela Almeida Fernandes, lotada na Diretoria Administrativa, 02 (dois) dias de licença, com início em 06/02/2002 e término em 07/02/2003.

2.Mirela Almeida Fernandes, lotada na Diretoria Administrativa, 01 (um) dia de licença, em 10/02/2003.

3.Marcela Silva Maia, lotada na Diretoria Legislativa, 01 (um) dia de licença, em 12/02/2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 018/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

E AINDA CONSIDERANDO UMA MELHOR IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS PROJETOS EM TRÂMITES NA CASA,

RESOLVE:

1º) A partir desta data, os projetos que tramitarem nesta Casa, serão autuados com capas de cores distintas, facilitando sua identificação visual imediata, de acordo com a natureza das matérias, da seguinte forma:

I – amarela – Projetos de Lei de Iniciativa dos Vereadores;

II – verde – Projetos de Decreto Legislativo;

III – rosa – Projetos de Resolução;

IV – vermelho – Matérias Oriundas da Corregedoria;

V – azul – Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo;

VI – branco – Matérias Oriundas do Tribunal de Contas;

2º) As respectivas Diretorias deverão tomar providências para a execução desta Portaria, em especial o protocolo geral da Casa.

3º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2003.

Juarez Tavares Mata
Presidente

PORTARIA Nº 019/2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Retificar a data de Exoneração da Assessora constante da Portaria Nº 001/2003, para 31/12/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 020/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerar ponto facultativo nos dias 03/03/2003 (segunda-feira) e 05/03/2003 (quarta-feira), em virtude dos festejos de Carnaval.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 021/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao PC do B - Partido Comunista do Brasil no dia 22 de março de 2003, das 13 às 19 horas para a realização de solenidade comemorativa dos 81 anos de fundação do PC do B.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.002 / 2003

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1º) De acordo com o art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ficam constituídas as Comissões Permanentes para o ano de 2003 da forma relacionada a seguir:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Marcos Salles Coelho - José Ailton de Castro Targa

Relator: Brás Zagotto – Edison Valentim Fassarella

Membro: Alexandre Bastos Rodrigues – Djalma Santos Moulon

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: José Carlos Amaral – Adail Edmundo Lima

Relator: Brás Zagotto – José Renato Dias Federici

Membro: Carlos Renato Lino – Edison Valentim Fassarella

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Presidente: Wilson Dillen dos Santos - José Carlos Amaral

Relator: Marcos Salles Coelho – Carlos Renato Lino

Membro: Djalma Santos Moulon – Alexandre Bastos Rodrigues

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Luiz Guimarães de Oliveira

Relator: Edison Valentim Fassarella – Carlos Renato Lino

Membro: José Ailton de Castro Targa – Marcos Salles Coelho

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Presidente: Adail Edmundo Lima – Fábio Mendes Glória

Relator: Francisco Gomes de Almeida – Wilson Dillen dos Santos

Membro: José Renato Dias Federici - Marcos Salles Coelho

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Francisco Gomes de Almeida – Brás Zagotto

Relator: Luiz Guimarães de Oliveira – Carlos Renato Lino

Membro: Alexandre Bastos Rodrigues – Sebastião Leal da Fonseca

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E DE TURISMO

Presidente: Luiz Guimarães de Oliveira – José Ailton de Castro Targa

Relator: Wilson Dillen dos Santos – Edison Valentim Fassarella

Membro: Sebastião Leal da Fonseca – Djalma Santos Moulon

3º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

O. T. DA HORA - ME,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 18 de março de 2003, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2841 e 2842 (Protocolo 9161/2001, Processo 76734 – Protocolos apensos: 9496/01 e 1044/02), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

**N. N. ULTRAMAR COMÉRCIO DE CONCRETO
LTDA,**

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 18 de março de 2003, terça-feira, às 18:10 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 2962/01, (Protocolo 18721/01, processo 86302 – protocolos apensos: 20122/01 e 2246/02), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

POSTAL CACHOEIRO LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 18 de março de 2003, terça-feira, às 18:20 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2039, 2040 e 2041/98 (protocolo 11513/98 – Processo 33193), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

**CORESE ENGENHEIROS CONSULTORES &
ASSOCIADOS LTDA,**

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 25 de março de 2003, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 1533/97 (Protocolo 6544/97 - processo 19470), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

DARDENGO CONSTRUÇÕES LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 25 de março de 2003, terça-feira, às 18:10 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 1947/98 (Protocolo 6698/98, processo 29001 – protocolos apensos: 6663/98 e 1842/98), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

POSTAL CACHOEIRO LTDA (FILIAL),

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 25 de março de 2003, terça-feira, às 18:20 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2042, 2043 e 2044/98 (Protocolo 11514/98 - processo 33194), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

CITOPREV – LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 01 de abril de 2003, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2821, 2822 e 2823/01, (protocolo 9582/01, processo 77219 - protocolos apensos: 11206 e 11207/01, 13764 e 13765/02), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 01 de abril de 2003, terça-feira, às 18:10 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2685, 2686 e 2687/00 (Protocolo 20606/00, processo 64586 - protocolos apensos: 6569, 6571 e 6573/01), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).